



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro  
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO

|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TED Nº 23/2023</b>                                                                                                                                                                                                       |                                    |                  |
| <b>ENTIDADE:</b><br>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ                                                                                                                                                                                                                     | <b>CNPJ:</b><br>33.781.055/0001-35 | <b>UF:</b><br>RJ |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>AVENIDA BRASIL, 4.365 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO/RJ                                                                                                                                                                                              |                                    |                  |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b><br>MARIO SANTOS MOREIRA                                                                                                                                                                                                                     | <b>CARGO/FUNÇÃO:</b><br>PRESIDENTE |                  |
| <b>PROCESSO - NUP:</b> 25000.114632/2023-85                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                  |
| <b>PEDIDO DO CONVENENTE:</b><br>Ofício nº 1031/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ                                                                                                                                                                                                 |                                    |                  |
| <b>OBJETO:</b><br>O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do TED nº 23/2023 até 10/10/2027                                                                                                                                                         |                                    |                  |
| <b>INÍCIO DA VIGÊNCIA:</b> 10/10/2023<br><b>TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:</b> 10/10/2025<br><b>QUANTIDADE DE DIAS PRORROGADOS:</b> 730 dias<br><b>TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO:</b> 10/10/2027<br><b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b> 09/12/2027 |                                    |                  |

Observada a legislação pertinente ao assunto, a Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 16/09/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#), e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050438018** e o código CRC **71FC0061**.

Referência: Processo nº 25000.114632/2023-85

SEI nº 0050438018

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ  
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142  
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>